



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	28/3/01	
D.O.U.	30/3/01	Seção 1E P.44
ATO:	PM. 599	28/3/01
D.O.U.	30/3/01	Seção 1E P.43

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto de Pesquisas Educacionais Práxis S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Práxis de Enfermagem, a ser credenciada, mantida pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Práxis S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Yugo Okida		
PROCESSO(S) Nº(S): 23033.003498/98-21 e 23033.000565/2000-13		
PARECER Nº: CNE/CES 0228/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/2/2001

228/01

I – RELATÓRIO

Nos termos da Portaria 640/97, o Instituto de Pesquisas Educacionais Práxis S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno/vespertino e vespertino/noturno, sendo 50 vagas para cada turno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Práxis de Enfermagem, a ser credenciada, na cidade de São Paulo.

A SESu/MEC procedeu, inicialmente, a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da IES e, de acordo com a Informação COSUP/SESu 275/2000, a Mantenedora apresentou documentação necessária ao cumprimento da legislação. No entanto, o contrato de locação do imóvel estabelece um prazo de trinta e seis meses para a Rede de Ensino Araújo Lima S/C Ltda., que, por sua vez, subloca ao Instituto de Pesquisas Educacionais Práxis S/C Ltda. por um prazo de 30 meses, tempo inferior ao tempo de integralização curricular do curso de Enfermagem solicitado. Diante desta constatação, a Instituição deve comprovar, na época do pedido de reconhecimento do curso de Enfermagem, a comprovação de um novo prazo de locação do imóvel, a fim de garantir o período de integralização do referido curso.

Por intermédio da Portaria 1.269/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, regime seriado semestral, sem especificar o turno de funcionamento, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem homologou o relatório da Comissão Avaliadora. (Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 958/00).

A SESu/MEC destaca que não foi informada a área de concentração da titulação dos docentes indicados para o curso.

II – VOTO DO RELATOR

Baseado no Relatório da SESu/COSUP 077/2001, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Práxis de Enfermagem, a ser credenciada juntamente com a autorização de funcionamento de seu primeiro curso, mantida pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Práxis S/C Ltda., ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais,

Processo(s): 23033.003498/98-21

nos turnos diurno e noturno, com 50 (cinquenta) alunos para cada turno, em regime semestral, com conceito global "CB", atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso. A Instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647, de 28/6/2000 e Portaria MEC 971, de 22/8/97.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.


Conselheiro(a) Yugo Okida – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Orinda

*S.i.
c-d.
g.c. } OK*

228/01 112

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 077 /2001

Processo n.º : 23033.003498/98-21

Interessado : INSTITUTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS PRAXIS S/C LTDA.

CNPJ n.º : 02.724.814/0002-85

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Praxis de Enfermagem, a ser credenciada, mantida pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Praxis S/C Ltda., em São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Pesquisas Educacionais Praxis S/C Ltda, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno/vespertino e vespertino/noturno, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Praxis de Enfermagem, a ser credenciada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da IES, Informação COSUP/SESu nº 275/2000, observando que a Mantenedora apresentou a documentação necessária ao cumprimento da legislação. No entanto, para comprovar a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida, a Mantenedora apresentou um contrato de locação, no qual Isabel Rie Kuwabara loca por um prazo de trinta e seis meses para a Rede de Ensino Araújo Lima S/C Ltda., que, por sua vez, subloca para a Mantenedora por um prazo de trinta meses. Para comprovar a propriedade do imóvel foi apresentado Formal de Partilha, datado de 29 de dezembro de 1988, homologado por sentença em 18 de agosto de 1989. Cumpre destacar que o prazo de locação é inferior ao tempo de integralização curricular do curso de Enfermagem solicitado.

sf

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.269, publicada em 30 de agosto de 1999, constituída pelos professores Matilde Meire Miranda Cadete, da Universidade Federal de Minas Gerais, Eucléa Gomes Vale, da Universidade Estadual do Ceará e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 26 de julho de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, com regime seriado semestral, sem especificar o turno de funcionamento, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem emitiu Parecer nº 958/00, de 19 de setembro de 2000, recomendando a autorização do curso de Enfermagem, com 100 (cem) vagas totais anuais, sem especificar os turnos de funcionamento, em regime semestral.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Aspectos considerados	Conceito Obtido
DO CURSO PROPOSTO	
Concepção, finalidades, e objetivos	B
Perfil do profissional a ser formado	B
Currículo pleno	B
DO CORPO DOCENTE	
Titulação	B
Regime de trabalho	A
Qualificação (formação e titulação) e experiência profissional/disciplina a ser ministrada	B
Plano de carreira e remuneração do corpo docente	B
ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO	
Qualificação/adequação do responsável pelo curso	B
INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CURSO	
Biblioteca/acervo	B
Biblioteca/serviços/instalações e funcionamento	B
Estrutura física, administrativa e didática para o funcionamento do curso	B
Instituições e serviços de saúde para o desenvolvimento do ensino prático (ensino clínico e estágio curricular supervisionado)	B
CONCEITO GLOBAL	B



Cumpra-se destacar que não foi informada a área de concentração da titulação dos docentes indicados para o curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que o prazo de locação do imóvel a ser utilizado para a Mantida é inferior ao tempo de integralização curricular do curso de Enfermagem, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem, que se manifestaram favoráveis a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com 50 (cinquenta) vagas para cada turno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Praxis de Enfermagem, a ser credenciada, mantida pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Praxis S/C Ltda, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com o conceito global "CB", atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4.º da Portaria SESu/MEC n.º 1.647/00, art. 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.014664/99-10

Instituição: Unidade de Ensino Superior de Teresina

Endereço: Rua Carlos Gomes, 695, Santo Amaro, São Paulo – SP, 04743-050

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Enfermagem	Instituto de Pesquisas Educacionais Praxis S/C Ltda.	100	Diurno e Noturno	Semestral	3400 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Mestres	Sem especificação de área.	07
Doutores	Sem especificação de área	03
TOTAL		10
Regime de Trabalho: TI = 04, TP = 03		
Há adequação entre a titulação dos professores e as disciplinas que irão ministrar.		

SK

TECNOLOGIAS NA ENFERMAGEM

Ementa

As influências das novas tecnologias na enfermagem no mundo do trabalho e nas relações sociais. O domínio das linguagens contemporâneas. Saber comunicar-se através das mídias, ser emissor e receptor crítico e competente. Processo ensino-aprendizagem assistido por meios interativos: transmissão digital, videoconferência, vídeo-ensino, livros, jornais, TV, obras de arte, software, banco de dados, CD-ROM, internet, intranet, fax, educação à distância e outros modelos.

Bibliografia

ALMEIDA, F. *Educação e informática: os computadores na sala de aula*. São Paulo: Cortez.
 VELLOSO, F. de C. *Informática - conceitos básicos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
 MICROSOFT. *Word 6 for Windows, passo a passo*. Makron Books, 1998
 FERNANDEZ, Y. *Informática e sociedade*. São Paulo: Ática, 1998
 DIMENSTEIN, G. *Aprendiz do futuro*. São Paulo: Ática, 1997
 Exponentes educativos.
 FRANCO, M.A. *Ensaio sobre as tecnologias digitais da inteligência*. 1ª ed. Campinas: Papyrus, 1997
 GREENFIELD, P. *O desenvolvimento do raciocínio na era da eletrônica*. São Paulo: Summus, 1988.
 NASCIMENTO, A.J. & HELLER, J.L. *Introdução à informática*. São Paulo: Makron Books, 1997.
 SANDHOLTZ, J. e outros. *Ensinando com tecnologia*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CONCEITO : B

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO: O ementário de algumas disciplinas não avança em termos de projeções assistenciais de acordo com a demanda social e metas governamentais. Nesse sentido a formação do aluno crítico e agente de mudanças fica a desejar.

C- CORPO DOCENTE

QUADRO DE DOCENTES

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
OSWALDO ASTORINO	Anatomia e Disciplina Processos Patológicos Fisiologia e Biofísica	Doutor	Parcial
SUELI CALEFFI	Citologia e Embriologia Genética Parasitologia	Doutora	Parcial
CRISTINA SAYURI ASARO	Bioquímica e Nutrição Farmacologia	Doutora	Parcial
MARTHA MERCADO	Antropologia Aplicada a Saúde Filosofia	Mestre	Parcial
MEIRE MATHIAS	Sociologia	Mestre	Parcial
ELZA KIKO NAKAYAMA NENOKI MURATA	Comunicação e Expressão	Mestre	Parcial
HELGA BERGOLD GROSS	Metodologia Científica Didática Aplicada Enfermagem Assistência de Enfermagem	Mestre	Integral

GISELE CASSIA DE ALMEIDA	Metodologia Científica Psicologia Aplicada à Saúde	Mestre	Parcial
MARISA D'INNOLENZO	Microbiologia e Imunologia	Mestre	Integral
THALITA MAIA MATTOS	História da Enfermagem. Saúde do Idoso Saúde Coletiva	Mestre	Integral

C. 1 - TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PESOS
Doutorado ou L.D	02	04
Mestrado	09	03
Especialista		02
Graduação		
TOTAL	11	

$$IQCD: \frac{2 \times 4 + 9 \times 3}{11} = 3,18$$

CONCEITO: B

C. 2 - REGIME DE TRABALHO (R. T.)

R. T. QUANTIDADE	PESO
Tempo Integral (40h)	4
Tempo Parcial (20 h)	3
Horista (- 20 h)	1
TOTAL	34

$$IART: \frac{3 \times 4 + 8 \times 3}{11} = 3,27$$

[Handwritten signatures and initials]

B. 2 - PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

25
D.

CONCEITO : B

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO: Pretende - se formar um aluno crítico e reflexivo, engajado social e politicamente nos setores de saúde e demais setores que absorvam o enfermeiro. O fazer desse aluno se pauta nos princípios e técnico-científicos e se sustenta no decreto e portaria que regulamentam o seu exercício profissional.

B. 3 - CURRÍCULO PLENO (C.P.)

FACULDADE PRAXIS DE ENFERMAGEM
CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	PRÁTICA DE LABORATÓRIO	ENSINO CLÍNICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/TOTAL	SEMANAS 20	
					CARGA HORÁRIA ANUAL	%
Anatomia e Histologia	4	2		6	120	23,08
Citologia e Embriologia	2			2	40	7,69
Bioquímica e Embriologia	2	1		3	60	11,54
Sociologia	2			2	40	7,69
Comunicação e Expressão	2			2	40	7,69
História da Enfermagem	2			2	40	7,69
SEMESTRE Informática Aplicada a Enfermagem	2	1		3	60	11,54
Psicologia Aplicada a Saúde	2			2	40	7,69
Antropologia Aplicada a Saúde	2			2	40	7,69
Filosofia	2			2	40	7,69
TOTAL 1º SEMESTRE	22	4	0	26	520	100,00
PERCENTUAIS	84,62	16,38		100,00		

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	PRÁTICA DE LABORATÓRIO	ENSINO CLÍNICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/TOTAL	SEMANAS 20	
					CARGA HORÁRIA ANUAL	%
Microbiologia e Imunologia	2	2		4	80	15,38
Parasitologia	2	1		3	60	11,54
Fisiologia e Biofísica	4	2		6	120	23,08
Processos Patológicos	2	1		3	60	11,54
Genética	3			3	60	11,54
Farmacologia	4	1		5	100	19,23
Metodologia Científica Aplicada a Enfermagem	2			2	40	7,69
TOTAL 2º SEMESTRE	19	7	0	26	520	100,00
PERCENTUAIS	73,08	26,92		100,00		

[Handwritten signature]

156
2

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	PRÁTICA DE LABORATORIO	ENSINO CLÍNICO	SEMANAS 20		%
				CARGA HORÁRIA SEMANAL/TOTAL	CARGA HORÁRIA/TOTAL	
Estatística Aplicada à Enfermagem	2			2	40	9,09
Epidemiologia e Saúde Ambiental/Ecologia	3			3	60	13,64
Ética e Legislação Profissional	2			2	40	9,09
Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	4	2		6	120	27,27
3ª Fundamentação Básica de Enfermagem	2	2	5	9	180	40,91
SEMESTRE						
TOTAL 3ª SEMESTRE	13	4	5	22	440	100,00
PERCENTUAIS	59,09	18,18	22,73	100,00		

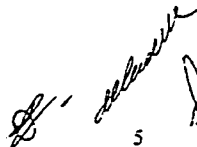

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	PRÁTICA DE LABORATORIO	ENSINO CLÍNICO	SEMANAS 20		%
				CARGA HORÁRIA SEMANAL/TOTAL	CARGA HORÁRIA/TOTAL	
Saúde Coletiva	2		4	6	120	23,08
Assistência de Enfermagem Clínica e Cirúrgica	5		4	9	180	34,62
Enfermagem em Centro Cirúrgico	2		5	7	140	26,92
Administração Aplicada à Enfermagem	2			2	40	7,69
Sistematização da Assistência de Enfermagem	2			2	40	7,69
4ª SEMESTRE						
TOTAL 4ª SEMESTRE	13	0	13	26	520	100,00
PERCENTUAIS	50,00	-	50,00	100,00		

4

[Handwritten signature]

DISCIPLINAS	CARGA		PRÁTICA DE ENSINO		CARGA		%
	HORÁRIA/SEMANAL	LABORATÓRIO	CLÍNICO	HORÁRIA/SEM	HORÁRIA/TOTAL		
Assistência de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	2		4	6	120	30,00	
Assistência de Enfermagem em Doenças Transmissíveis	2		4	6	120	30,00	
Assistência de Enfermagem à Saúde do Idoso	2		4	6	120	30,00	
Disciplina Optativa	2			2	40	10,00	
5º SEMESTRE							
TOTAL 5º SEMESTRE	8	0	12	20	400	100,00	
PERCENTUAIS	40,00	-	60,00	100,00			

DISCIPLINAS	CARGA		PRÁTICA DE ENSINO		CARGA		SEMANAS	20	%
	HORÁRIA/SEMANAL	LABORATÓRIO	CLÍNICO	HORÁRIA/SEM	HORÁRIA/TOTAL				
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher	2		4	6	120	21,43			
Assistência de Enfermagem Obstétrica e Neonatológica	4		8	12	240	42,86			
Assistência de Enfermagem Pediátrica	4		4	8	160	28,57			
Disciplina Optativa	2			2	40	7,14			
6º SEMESTRE									
TOTAL 6º SEMESTRE	12	0	16	28	560	100,00			
PERCENTUAIS	42,86	-	57,14	100,00					



5

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	PRÁTICA DE LABORATÓRIO	ENSINO CLÍNICO	CARGA HORÁRIA/SEM	SEMANAS 20	
					CARGA HORÁRIA/TOTAL	%
Tópicos Avançados de Enfermagem I	2			2	40	7,14
Assistência de Enfermagem a Saúde do Adolescente	4		4	8	160	28,57
Disciplina Optativa	2			2	40	7,14
7.º SEMESTRE						
TOTAL 7.º SEMESTRE	8	0	4	12	240	42,86
PERCENTUAIS	68,67		33,33	100,00		
Projetos de Enfermagem (Monografia) I	2			2	40	7,14
Estágio Curricular I	14			14	280	50,00
TOTAL 7.º SEM. C/PROJ. E EST.	24	0	4	28	560	
PERCENTUAIS	95,71		14,29	100,00		100,00

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	PRÁTICA DE LABORATÓRIO	ENSINO CLÍNICO	CARGA HORÁRIA/ANUAL	SEMANAS 20	
					CARGA HORÁRIA/TOTAL	%
Tópicos Avançados de Enfermagem II	2			2	40	7,69
Gestão da Assistência de Enfermagem	2		4	6	120	23,08
Disciplina Optativa	2			2	40	7,69
8.º SEMESTRE						
TOTAL 8.º SEMESTRE	6	0	4	10	200	38,48
PERCENTUAIS	60,00		40,00	100,00		
Projetos de Enfermagem (Monografia) II	2			2	40	7,69
Estágio Curricular II	14			14	280	53,85
TOTAL 8.º SEM. C/PROJ. E EST.	22	0	4	26	520	
PERCENTUAIS	84,62		16,33	100,00		100,00

ANATOMIA E HISTOLOGIA

Ementa

Enfoque centrado nos sistemas: ósseo, tegumentar, muscular e histologia dos tecidos. Estuda sistematicamente os órgãos e os sistemas que constituem o corpo humano interrelacionando-os, quais sejam: sistema esquelético, sistema muscular, sistema circulatório, sistema respiratório, sistema urinário, sistema genital e órgãos receptores dos sentidos, avaliando a importância e aplicação em curso de Enfermagem.

Bibliografia Básica:

- DANGELO e FATTINI. *Anatomia humana, sistêmica e segmentar*. 2ª. Ed. São Paulo: Atheneu, 2000
 GRAY-GOSS, C. M. *Anatomia*. (Tradução para o português do Prof. Odorico Machado de Souza). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988
 JACOB, S. W. Francone; C. A. & Lossow, W. J. *Anatomia e Fisiologia Humana*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990
 MACMINN, Robert Matthew Hay. *Atlas colorido de anatomia humana*. São Paulo: Manole, 2000
 GARDENER, E. *Anatomia*. Rio de Janeiro: Koogan, 1998